

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOL-GP - 192011

Código de validação: B718213858

Abre ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 17.313.029,00 (Dezessete milhões, trezentos e treze mil, e vinte e nove reais)para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem: os arts. 17 e 18 da Lei Estadual n.º 9.255 de 30 de julho de 2010 c/c a Lei estadual n.º 9.331 de 12 de janeiro de 2011, de conformidade com o disposto art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aberto ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 17.313.029,00 (Dezessete milhões, trezentos e treze mil, e vinte e nove reais) destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 2°. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Poder Judiciário no Exercício Financeiro de 2010, conforme anexo II.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO N.º 2011NO00003

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 - PODER JUDICIÁRIO

04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA DA DESPESA	F		
		S		О	VALOR EM R\$ 1,00	
		F		N		
		E		T		
		R		E	DETALHADO	TOTAL
		A			DETALHADO	IOIAL
04101.0106103194.434	Acesso a Justiça	F	4.4.90.00	0101000000	2.333.806,00	2.333.806,00
04101.0212203194.049	Manutenção da Unidade	F	3.3.90.00	0101000000	13.907.492,00	13.907.492,00
04101.0230203194.305	Assistência Suplementar de Saúde	F	3.3.90.00	0101000000	600.000,00	600.000,00
04102.0212203194.049	Manutenção da Unidade	F	3.3.90.00	0101000000	471.731,00	471.731,00
		TOTAL	L		17.313.029,00	17.313.029,00

FONTE DE RECURSOS

DESPESA

Recursos do Tesouro	Recursos Vinculados	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
17.313.029,00	_	0,00	_	14.979.223,00	2.333.806,00	17.313.029,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MA

EXERCÍCIO 2010

Ativo Financeiro Passivo Financeiro Superávit Crédito Utilizado Este Crédito Saldo Disponível 67.797.141,16 12.468.781,92 55.328.359,24 - 17.313.029,00 38.015.330,24

OBS: Recursos da Fonte 0101000000



JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA Matrícula 53991

Documento assinado em 17/05/2011 14:20 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)